



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.125

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº 3574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.387.745,07 (seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.09.271.0001.2.0023-2.500.000 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE ENCARGOS PATRONAIS ----- R\$ 3.000.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 3.000.000,00

Total da Unidade 03 - ----- R\$ 3.000.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

2.04.00.04.122.0001.2.0035-2.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DA FROTA ----- R\$ 17.442,78

Total da Sub-Unidade 00 - ----- R\$ 17.442,78

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

2.04.01.15.122.0001.2.0040-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS E PRAÇAS ----- R\$ 56.489,00

2.04.01.15.122.0001.2.0041-2.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS ----- R\$ 20.349,00

2.04.01.15.451.0004.1.0007-2.500.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA ----- R\$ 141.800,00

2.04.01.15.452.0004.2.0043-2.751.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ----- R\$ 1.748.480,02

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 1.967.118,02

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.125

Folha 02

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.984.560,80

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-2.500.000 - 3.3.90.30.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - -
----- R\$ 66.680,00

2.05.01.12.365.0002.2.0051-2.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 28.566,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 95.246,00

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.05.02.12.361.0002.2.0056-2.540.000 - 3.1.90.11.00 VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO E.F.FUNDEB - - - - - R\$ 193.870,23

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 193.870,23

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 289.116,23

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.621.000 - 3.3.90.30.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R\$ 343.694,60

2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO - - - R\$ 118.300,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-2.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC - - - -
----- R\$ 640.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.101.994,60

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.101.994,60

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-2.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 12.073,44

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 12.073,44

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 12.073,44

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.387.745,07

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.387.745,07

Continua folha 03



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024**

**DECRETO Nº 9.125
Folha 03**

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de março de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade